



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 316, DE 22 A 26 DE DEZEMBRO DE 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 017/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 06 de novembro de 2025, através do Processo nº 17/2025, pela Servidora Municipal Sr.ª HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO, ocupante da função efetiva de Assistente Legislativo, Matrícula A015;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de AUDITORIA, ministrado pela Instituição UNIASSELVI – Campus Cuité, para tanto junto cópia da documentação necessária constante nos autos do Processo nº 017/2025;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL à Servidora Municipal Sr.ª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO, matrícula A015, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, referência AAD2-2 para a referência AAD2-3, de acordo com o Art. 22, alínea "b", inciso III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité/PB, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos" em 23 de dezembro de 2025, 78º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB



PORTARIA Nº 669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité/PB, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências "e,

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

SEÇÃO
2

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2028

Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com